



APROVADO Em 04/06/98  
Ivan Soares Gomes  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua 7 de Setembro, s/n.<sup>o</sup>

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 040/98**

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Presado Senhor,

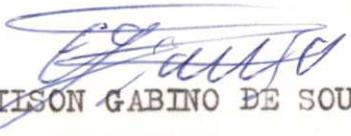
O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de comprar portas e janelas e doar instalado na casa da D<sup>a</sup> Rosa (preta), sendo ela uma das pessoas carentes de Abreulândia.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas, esta doação virá a beneficiar uma família carente de nossa cidade, dando uma continuação e demonstração que o Legislativo e Executivo tem interesse voltado para o meio social carente de Abreulândia.

Sendo assim, conto com a colaboração e aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia -  
Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 1.998.

  
EDILSON GABINO DE SOUSA

VEREADOR.